# BANCO A. J. RENNER S.A.

**CNPJ Nº 92.874.270/0001-40 - NIRE 43300010376**

Av. Carlos Gomes, 300 - 13º ANDAR
FONE (51) 3287-3300 - FAX (51) 3287-3340
CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE - RS
site: www.bancorenner.com.br

## Relatório da Administração

A Administração do Banco A. J. Renner S.A. (Banco Renner ou Instituição), em atendimento as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2019, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como o respectivo Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis.

**FOCO DE ATUAÇÃO**

O Banco Renner é uma sociedade por ações de capital fechado com sede em Porto Alegre/RS e, está autorizado pelo BACEN a atuar sob a forma de banco múltiplo operando as carteiras comercial, de crédito, financiamento e investimento.

A Instituição é controlada pela Renner Participações S.A., *holding* de capital fechado, cujo controle acionário pertence a membros da família Renner e a B.A. Empreendimentos e Participações Ltda., *holding* de participação do Grupo RECORD.

O foco de atuação são as operações de financiamento de veículos usados, as quais representam atualmente cerca de 89% do negócio do Banco Renner, em parceria com lojistas/revendedores de veículos na origem das operações de CDC.

A Instituição também atua em operações de crédito de capital de giro, desconto de títulos, crédito consignado privado, entre outros, frutos da sociedade com o Grupo RECORD.

O Banco Renner mantém a política de utilizar como principal fonte de captação de recursos, os depósitos a prazo com emissão de Certificado de Depósito Bancário (CDB) e Recibo de Depósito Bancário (RDB). Também é utilizado eventualmente, a título de solução reguladora do limite de liquidez, o mecanismo de cessão de créditos que compõem a sua carteira para outras instituições financeiras, com as quais mantém parceria para a disponibilização de linhas específicas a esta finalidade.

**DESEMPENHO DOS NEGÓCIOS**

A Administração considerou satisfatório o resultado do 1º semestre de 2019, no qual manteve-se linear da taxa básica de juros em relação ao exercício de 2018, a qual influência diretamente o custo de *funding* do Banco Renner. Outros aspectos foram fundamentais para a alavancagem do Banco, tais como a ampliação dos mercados de financiamentos de veículos para outros estados, novos produtos ofertados através da nossa plataforma digital, na qual proporciona diariamente maior comodidade e facilidade para nossos clientes na realização das suas operações através do *mobile bank*.

Principais destaques do ano:

- O lucro líquido apurado no 1º semestre de 2019 foi de R$ 24.724 mil (R$ 14.697 mil no 1º semestre de 2018), representando um retorno anualizado sobre o patrimônio líquido (*ROE*) na ordem de 29,88%. Na comparação com o mesmo período do ano anterior, apresentou um aumento de 68,22%, equivalente a um crescimento de 9,2 pontos percentuais no *ROE*.
- A principal influência no crescimento do lucro líquido refere-se ao aumento das tarifas de cadastro, que em junho de 2019 é composta pelo montante de R$ 17.103 (R$ 7.757 mil no mesmo período do ano anterior), e ao comissionamento no montante de R$ 8.518 em 30 de junho de 2019.
- As receitas da intermediação financeira apuradas neste semestre foram de R$ 148.732 mil (R$ 136.021 mil no mesmo período do ano anterior) e a despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa de R$ 29.281 mil (R$ 33.791 mil no mesmo período do ano anterior), apresentando um crescimento em relação ao ano anterior de 9,34% nas receitas de intermediação financeira, e uma redução de 13,35%, na despesa de créditos de liquidação duvidosa.
- As despesas da intermediação financeira apuradas no 1º semestre de 2019 foram de R$ 54.490 mil (R$ 32.980 mil no mesmo período do ano anterior), apresentando um crescimento de 65,22%.
- As despesas de pessoal somadas as outras despesas administrativas finalizaram o 1º semestre de 2019 em R$ 59.898 mil (R$ 49.011 mil no mesmo período do ano anterior), apresentando um aumento de 22,21%.
- A carteira de operações de crédito finalizou o 1º semestre de 2019 com um saldo de R$ 1.184.381 mil (R$ 931.009 mil no mesmo período do ano anterior), apresentando um crescimento de 27,21%. O CDC–Veículos, principal produto do *portfólio* do Banco Renner, apresentou um crescimento de 35,44% em comparação ao mesmo período do ano anterior.
- A carteira de depósitos a prazo encerrou o 1º semestre de 2019 com um saldo de R$ 1.130.139 mil (R$ 1.020.432 mil no mesmo período do ano anterior), apresentando um crescimento de 10,75%.
- Em relação ao Índice de Basileia, o Banco Renner encerrou o 1º semestre de 2019 com o índice de 12,14% (12,92% no mesmo período do ano anterior). Cabe destacar, que o capital da Instituição é formado 100% por capital de nível I.

| PRINCIPAIS INFORMAÇÕES | jun-19 | jun-18 | Variação |
|---|---|---|---|
| **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO** | | | |
| Receitas da intermediação financeira | 148.732 | 136.021 | 9,34% |
| Despesas de captação no mercado | (54.490) | (32.980) | 65,22% |
| **Margem Financeira Bruta** | **94.242** | **103.041** | **-8,54%** |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | (29.281) | (33.791) | -13,35% |
| **Resultado Bruto da Intermediação Financeira** | **64.961** | **69.250** | **-6,19%** |
| Receitas de tarifas bancárias | 36.124 | 12.469 | 189,71% |
| Despesas de pessoal e administrativas | (59.898) | (49.011) | 22,21% |
| Outras despesas - líquidas | 6 | (5.565) | -100,11% |
| **Resultado antes da Tributação e das Participações** | **41.193** | **27.143** | **51,76%** |
| Imposto de renda e contribuição social | (13.650) | (11.118) | 22,77% |
| Participações no lucro | (2.819) | (1.328) | 112,27% |
| **Lucro Líquido do Semestre** | **24.724** | **14.697** | **68,22%** |
| **BALANÇO PATRIMONIAL** | | | |
| Disponibilidades | 271.852 | 296.184 | -8,22% |
| Operações de crédito | 1.184.381 | 931.009 | 27,21% |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (54.473) | (55.161) | -1,25% |
| Outros créditos | 106.918 | 77.413 | 38,11% |
| Permanente | 17.062 | 10.676 | 59,82% |
| **Total do Ativo** | **1.525.740** | **1.260.121** | **21,08%** |
| Depósitos à vista | 14.002 | 1.574 | 789,58% |
| Depósitos a prazo | 1.130.139 | 1.020.432 | 10,75% |
| Outros obrigações | 199.888 | 88.857 | 124,95% |
| **Patrimônio Líquido** | **181.711** | **149.258** | **21,74%** |
| **Total do Passivo e do Patrimônio Líquido** | **1.525.740** | **1.260.121** | **21,08%** |
| **CARTEIRA DE CRÉDITO E DE DEPÓSITOS A PRAZO** | | | |
| Veículos | 1.073.928 | 792.943 | 35,44% |
| Capital de giro | 66.040 | 104.852 | -37,02% |
| Consignado privado | 24.273 | 23.406 | 3,70% |
| Crédito pessoal | 16.148 | 1.585 | 918,80% |
| Títulos descontados | 2.256 | 4.781 | -52,81% |
| Antecipação de aluguéis | 1.736 | 3.442 | -49,56% |
| **Total da Carteira de Crédito** | **1.184.381** | **931.009** | **27,21%** |
| CDB Pré-fixado | 793.926 | 393.576 | 101,72% |
| CDB Pós-fixado | 334.169 | 492.777 | -32,19% |
| DPGE Pré-fixado | - | 123.838 | -100,00% |
| DPGE Pós-fixado | - | 7.738 | -100,00% |
| RDB Pré-fixado | 1.485 | 1.977 | -24,89% |
| RDB Pós-fixado | 559 | 526 | 6,27% |
| **Total da Carteira de Depósitos** | **1.130.139** | **1.020.432** | **10,75%** |
| **INDICADORES** | | | |
| Retorno sobre patrimônio líquido médio (*ROE*) | 29,88% | 20,71% | 9,17 (p.p) |
| Retorno sobre ativo total médio (*ROA*) | 3,55% | 2,27% | 1,28 (p.p) |
| Índice de Basileia (IB) | 12,14% | 12,92% | -0,78 (p.p) |
| Inadimplência | 5,94% | 8,69% | -2,75 (p.p) |
| PCLD / Carteira de crédito | 4,60% | 5,92% | -1,33 (p.p) |

**GESTÃO DE RISCOS**

O modelo de gerenciamento de riscos adotado pelo Banco envolve uma estrutura de Comitê, com a participação ampla dos Diretores e da Gerência de Riscos. Todas as decisões são tomadas de forma colegiada em conformidade com as políticas estabelecidas pelo Banco. Adicionalmente, em conformidade com a Circular 3.678/13, estão divulgados no site da Instituição, www.bancorenner.com.br, as informações relativas às estruturas de gerenciamento de riscos, as exposições aos riscos, o patrimônio de referência (PR), e as parcelas de requerimento de capital.

Em atendimento à Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.557/17, estabelecemos á estrutura de gestão de capital e de gerenciamento dos riscos integrados, que possibilita que os riscos sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados, mitigados e reportados.

Formalizamos em políticas e normativas internas as diretrizes da gestão de risco para maior disseminação e definição dos papéis e responsabilidades dos envolvidos em todos os níveis.

O modelo adotado é das três linhas de defesa, com o objetivo de estabelecer a cultura de gerenciamento de riscos integrados, na qual o Departamento de Riscos e Controles Internos é participante da segunda linha de defesa.

O Comitê de Gestão de Riscos é responsável por estabelecer os limites e procedimentos destinados a manter á exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pelo apetite da Instituição.

**Risco operacional**

O Banco detém de uma estrutura de gerenciamento dos riscos operacionais, na qual o Departamento de Riscos e Controles Internos é responsável pelo gerenciamento dos riscos operacionais, com o propósito de identificar, registrar, controlar, monitorar e reportar os limites de risco, bem como avaliar à efetividade dos controles.

A metodologia utilizada para a condução da gestão de risco operacional e controles internos está baseada no *COSO* (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e no acordo de Basileia - *BIS* (*Bank for International Settlements*), que contempla avaliações nos processos, identificação dos riscos, efetividade dos controles e planos de ação na mitigação dos riscos identificados.

Para apuração do capital requerido para o risco operacional é utilizada á abordagem padronizada básica.

**Risco de mercado**

A estrutura de gestão do risco de mercado do Banco concentra-se na medição, monitoramento e no controle da exposição do risco das operações incluídas na carteira de não negociação – *banking book* (atualmente o Banco não possui operações na carteira de negociação). O Comitê de Gestão de Riscos é responsável por estabelecer e monitorar os limites operacionais e procedimentos destinados a manter á exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis.

**Risco de liquidez**

Concentra-se no controle, monitoramento e reporte das situações que possam afetar o equilíbrio econômico-financeiro do Banco. São realizados testes de aderência para acompanhamento e confronto diário entre os valores programados que constam no fluxo de caixa e aqueles que efetivamente foram realizados, assim como testes de estresse, envolvendo situações como o aumento da inadimplência, resgates antecipados e não renovação das captações.

**Risco de crédito**

Ocorre por meio do monitoramento da qualidade da carteira de crédito, de políticas, normas, testes de estresse e análise dos níveis de concentração e inadimplência para adequada apropriação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

**Gerenciamento de capital**

Conforme previsto nas Resoluções 4.192/13, 4.193/13 e 4.557/17, a apuração do capital regulamentar e dos ativos ponderados pelo risco tem como base o Conglomerado Prudencial, no qual são executados procedimentos para apuração do Patrimônio de Referência (PR), Índice de Basileia, limites mínimos de capital, elaboração de plano de capital, testes de estresse e relatórios gerenciais periódicos referentes à adequação de capital.

O Departamento de Riscos e Controles Internos é responsável pela apuração e reporte dos limites definidos pela alta administração e pelos limites operacionais regulamentares determinados pelo BACEN. Em 30 de junho de 2019 e de 2018, os índices estão assim apresentados:

| Índice de Basileia | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **Patrimônio de referência (PR)** | **170.480** | **146.345** |
| Capital principal (nível I) | 170.480 | 146.345 |
| Capital social | 140.000 | 120.000 |
| Reservas de lucros | 18.223 | 15.296 |
| Sobra ou Lucros Acumulados | 23.488 | 13.962 |
| Ajustes prudenciais de ativos intangíveis | (11.231) | (2.913) |
| **Ativos ponderados pelo risco (RWA)** | **1.404.033** | **1.132.396** |
| Risco de crédito (RWACPAD) | 1.030.652 | 833.778 |
| Risco de mercado (RWAMPAD) | 15.476 | 8.941 |
| Risco de taxa de câmbio (RWACAM) | 15.476 | 8.941 |
| Risco operacional (RWAOPAD) | 357.905 | 289.677 |
| Carteira *banking* (RBAN) | 3.991 | 7.718 |
| Adicional de Conservação Capital Principal | 35.101 | 21.232 |
| Margem sobre PR considerando o RBAN | 19.065 | 19.726 |
| **Índice de Basileia** | **12,14%** | **12,92%** |
| Índice de imobilização | 2,24% | 5,08% |

**Concentração da carteira de crédito**

Em 30 de junho de 2019, a maior exposição em determinado cliente corresponde a 11,32% do Patrimônio de Referência (PR), isto é R$ 19,2 milhões em operações de crédito. Este cliente possui participação como interveniente/sacado em outras operações de crédito no montante de R$ 38,92 milhões. Estas exposições estão de acordo com os limites internos estabelecidos pelo Banco. As demais operações do Banco estão pulverizadas.

**DECLARAÇÕES DA DIRETORIA**

**Títulos e valores mobiliários**

Em atendimento à Circular nº 3.068/01 do BACEN, os Diretores declaram terem a intenção que o Banco Renner mantenha até o vencimento os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", no montante de R$ 336 mil (R$ 313 mil no mesmo período do ano anterior), apresentados na nota explicativa nº 7. Declaram, também, que a Instituição possui capacidade financeira de manter tais títulos até seus respectivos vencimentos.

**Demonstrações financeiras**

Os Diretores declaram que revisaram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do Banco Renner para o semestre findo em 30 de junho de 2019. Declaram, também, que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Instituição relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2019, autorizando sua emissão em 12 de agosto de 2019.

**OUVIDORIA INSTITUCIONAL**

A estrutura de Ouvidoria do Banco Renner está em conformidade com a Resolução CMN nº 4.433/15, onde disponibiliza aos seus clientes os canais de acesso à Ouvidoria e os divulga através de seus correspondentes bancários, internet e materiais de comunicação. A Instituição mantém sua Ouvidoria como instrumento de suma importância no relacionamento com seus clientes e, em estrita observância às normas legais e regulamentares relativas ao direito do consumidor.

**RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES**

No semestre findo em 30 de junho de 2019, o Banco Renner não contratou nem teve serviços prestados pela Grant Thornton Auditores Independentes que afetem ou possam afetar a independência necessária à execução do trabalho de auditoria externa das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

**AGRADECIMENTOS**

Para finalizar, agradecemos aos clientes e acionistas pela confiança e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação e, reiteramos o nosso compromisso permanente de promover uma administração focada em resultados, sem abrir mão do tripé: segurança, liquidez e rentabilidade, que caracterizou nossa trajetória ao longo desses mais de 35 anos.

## Balanço Patrimonial - Semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais mil)

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | **894.816** | **815.560** |
| Disponibilidades | 3.093 | 383 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 265.425 | 291.321 |
| Aplicações no mercado aberto (Nota 6) | 265.425 | 291.321 |
| Relações interfinanceiras | 3.334 | 4.167 |
| Pagamentos e recebimentos a liquidar | 3.061 | 2.833 |
| Créditos vinculados - depósitos no Banco Central do Brasil | 273 | 1.334 |
| Operações de crédito | 562.673 | 484.587 |
| Setor privado (Nota 8) | 547.736 | 504.771 |
| Créditos cedidos (Nota 8) | 53.426 | 19.816 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 9) | (38.489) | (40.000) |
| Outros créditos | 49.103 | 32.820 |
| Diversos (Nota 10) | 49.103 | 32.820 |
| Outros valores e bens | 11.188 | 2.282 |
| Despesas antecipadas | 10.988 | 1.049 |
| Bens não de uso próprio | 200 | 1.233 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | **630.924** | **444.561** |
| **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | **613.862** | **433.885** |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | - | 99 |
| Aplicações no mercado aberto (Nota 6) | - | 99 |
| Títulos e valores mobiliários | 336 | 313 |
| Carteira própria (Nota 7) | 336 | 313 |
| Operações de crédito | 567.235 | 391.261 |
| Setor privado (Nota 8) | 543.685 | 392.473 |
| Créditos cedidos (Nota 8) | 39.534 | 13.949 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 9) | (15.984) | (15.161) |
| Outros créditos | 43.704 | 41.501 |
| Diversos (Nota 10) | 43.704 | 41.501 |
| Outros valores e bens | 2.587 | 711 |
| Despesas antecipadas | 2.587 | 711 |
| **PERMANENTE** | **17.062** | **10.676** |
| Investimentos | 4.251 | 3.798 |
| Participações em controladas no País (Nota 11) | 4.251 | 3.798 |
| Imobilizado | 3.816 | 4.346 |
| Imobilizado em curso (Nota 12) | - | 2.126 |
| Outras imobilizações de uso (Nota 12) | 8.554 | 5.763 |
| Depreciações acumuladas (Nota 12) | (4.738) | (3.543) |
| Intangível | 8.995 | 2.532 |
| Gastos de aquisição e desenvolvimento (Nota 13) | 11.761 | 4.112 |
| Amortizações acumuladas (Nota 13) | (2.766) | (1.580) |
| **TOTAL DO ATIVO** | **1.525.740** | **1.260.121** |

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **646.641** | **696.328** |
| Depósitos | 493.684 | 647.085 |
| Depósitos à vista (Nota 14) | 14.002 | 1.574 |
| Depósitos a prazo (Nota 14) | 479.682 | 645.511 |
| Relações Interfinanceiras | 197 | 36 |
| Pagamentos e recebimentos a liquidar | 197 | 36 |
| Outras obrigações | 152.760 | 49.207 |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados | 879 | 440 |
| Sociais e estatutárias (Nota 15.1) | 2.979 | 1.699 |
| Fiscais e previdenciárias (Nota 15.2) | 27.243 | 18.466 |
| Diversas (Nota 15.3) | 121.659 | 28.602 |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | **697.388** | **414.535** |
| **EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** | **697.388** | **414.535** |
| Depósitos | 650.457 | 374.921 |
| Depósitos à prazo (Nota 14) | 650.457 | 374.921 |
| Outras obrigações | 46.931 | 39.614 |
| Sociais e estatutárias (Nota 15.1) | 847 | 790 |
| Diversas (Nota 15.3) | 46.084 | 38.824 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **181.711** | **149.258** |
| Capital social | 140.000 | 120.000 |
| De domiciliados no País (Nota 16.1) | 140.000 | 120.000 |
| Reservas de lucros (Nota 16.2) | 18.223 | 15.296 |
| Lucros acumulados | 23.488 | 13.962 |
| **TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **1.525.740** | **1.260.121** |

## Demonstração do Resultado Abrangente - Semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais mil)

| | Capital social | Reservas de lucros: Reserva legal | Reservas de lucros: Capital de giro | Lucros acumulados | Total do patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| **SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018** | 120.000 | 7.566 | 23.605 | - | 151.171 |
| Aumento do capital social (Nota 16.1) | 20.000 | - | - | - | 20.000 |
| Lucro líquido do semestre | - | - | - | 24.724 | 24.724 |
| Destinação do lucro: | | | | | |
| Reserva legal | - | 1.236 | - | (1.236) | - |
| Reserva de capital de giro | - | - | (14.184) | - | (14.184) |
| **SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019** | 140.000 | 8.802 | 9.421 | 23.488 | 181.711 |
| **SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017** | 110.000 | 6.283 | 18.278 | - | 134.561 |
| Aumento do capital social | 10.000 | - | (10.000) | - | - |
| Lucro líquido do semestre | - | - | - | 14.697 | 14.697 |
| Destinação do lucro: | | | | | |
| Reserva legal | - | 735 | - | (735) | - |
| **SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018** | 120.000 | 7.018 | 8.278 | 13.962 | 149.258 |

## Demonstração do Resultado - Semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais mil)

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** | 148.732 | 136.021 |
| Operações de crédito | 136.809 | 131.657 |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários | 11.923 | 4.364 |
| **DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** | (83.771) | (66.771) |
| Operações de captação no mercado | (43.858) | (31.946) |
| Operações de venda ou transferência de ativos financeiros | (10.632) | (1.034) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 9) | (29.281) | (33.791) |
| **RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** | 64.961 | 69.250 |
| **OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS** | (23.768) | (42.107) |
| Receitas de tarifas bancárias (Nota 17) | 36.124 | 12.469 |
| Despesas de pessoal | (19.947) | (20.328) |
| Outras despesas administrativas (Nota 18) | (39.951) | (28.683) |
| Despesas tributárias | (4.990) | (5.872) |
| Resultado de participações em controladas (Nota 11) | (805) | 95 |
| Outras receitas operacionais | 6.060 | 349 |
| Outras despesas operacionais | (259) | (137) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | 41.193 | 27.143 |
| **RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E DAS PARTICIPAÇÕES** | 41.193 | 27.143 |
| **IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** | (13.650) | (11.118) |
| Provisão para imposto de renda (Nota 19) | (13.436) | (8.730) |
| Provisão para contribuição social (Nota 19) | (7.827) | (7.137) |
| Ativo fiscal diferido (Nota 19) | 7.613 | 4.749 |
| **PARTICIPAÇÕES NO LUCRO** | (2.819) | (1.328) |
| **LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE** | **24.724** | **14.697** |
| Lucro líquido por ação - R$ | 15,96 | 9,85 |

## Demonstração dos Fluxos de Caixa - Semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018

(Valores expressos em reais mil)

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **Fluxos de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Lucro líquido ajustado** | 72.250 | 61.517 |
| **Lucro líquido** | 24.724 | 14.697 |
| Ajustes ao lucro líquido do semestre | 47.526 | 46.820 |
| Imposto de renda e contribuição social (Nota 19) | 13.650 | 11.118 |
| Depreciação e amortização (Nota 12 e 13) | 1.536 | 610 |
| Resultado de participações em controladas (Nota 11) | 805 | (95) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 9) | 29.281 | 33.791 |
| Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (Nota 15.3) | 2.254 | 1.396 |
| Variação de ativos e obrigações | (188.665) | 21.028 |
| Aumento ou (redução) em aplicações interfinanceiras (Nota 6) | (30.312) | 410 |
| Aumento em títulos e valores mobiliários (Nota 7) | (10) | (7) |
| Aumento ou (redução) em relações interfinanceiras | (2.321) | 110 |
| Aumento em operações de crédito (Nota 8) | (207.281) | (1.767) |
| Aumento em outros créditos (Nota 10) | (19.133) | (10.833) |
| Aumento em outros valores e bens | (9.116) | (792) |
| Aumento ou (redução) em depósitos (Nota 14) | 100.071 | (5.134) |
| Aumento ou (redução) em instrumentos financeiros derivativos | 197 | (4) |
| Redução ou (aumento) em outras obrigações (Nota 15) | (20.760) | 39.045 |
| Caixa gerado pelas operações | (116.415) | 82.545 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (10.403) | (10.893) |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | (126.818) | 71.652 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | |
| Aquisição de investimentos | (2.400) | (500) |
| Baixa de investimentos | 2.929 | - |
| Aquisição de imobilizado de uso e intangível | (3.241) | (846) |
| Caixa líquido usado nas atividades de investimentos | (2.712) | (1.346) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | |
| Valor recebido pela emissão de ações ordinárias | 5.816 | - |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos | (1.445) | (9.397) |
| Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos | 4.371 | (9.397) |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | (125.159) | 60.909 |
| Disponibilidades | 7.067 | 215 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 354.720 | 230.134 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre | 361.787 | 230.349 |
| Disponibilidades | 3.093 | 383 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 233.535 | 290.875 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre | 236.628 | 291.258 |

## Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018

(Valores expressos em reais mil)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Banco A. J. Renner S.A. (Banco) é uma sociedade por ações de capital fechado cujo controle é exercido pela Renner Participações S.A. e, sua sede social está localizada na Av. Carlos Gomes, 300, 13º andar, Porto Alegre/RS.

O Banco está autorizado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) a atuar sob a forma de banco múltiplo operando as carteiras comercial, de crédito, financiamento e investimentos.

A Renner Participações S.A. é uma *holding* de capital fechado, cujo controle acionário pertence a membros da família Renner e a B.A. Empreendimentos e Participações Ltda., *holding* de participação do Grupo RECORD.

O foco de atuação são as operações de financiamento de veículos usados, as quais representam atualmente cerca de 89% do negócio do Banco Renner, em parceria com lojistas/revendedores de veículos na origem das operações de CDC.

A Instituição também atua em operações de crédito de capital de giro, desconto de títulos, crédito consignado privado, entre outros, frutos da sociedade com o Grupo RECORD.

A principal fonte de recursos são os depósitos a prazo captados via emissão de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Recibos de Depósitos Bancários (RDB). Também são utilizados eventualmente, a título de solução reguladora do limite de liquidez, as operações de cessão de recebíveis que compõem a carteira de crédito para outras instituições financeiras com as quais o Banco mantém parceria para a disponibilização de linhas específicas a esta finalidade.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, emanadas das normas contábeis consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, na Lei das Sociedades por Ações do Brasil, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº. 11.638/07, normatizada pelo BACEN.

A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu algumas normas e suas respectivas interpretações, as quais serão aplicáveis às instituições financeiras apenas quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são:

- Resolução nº. 3.566/08 do Conselho Monetário Nacional (CMN) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 (R1));
- Resolução CMN nº. 3.604/08 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03 (R2));
- Resolução CMN nº. 4.636/18 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 (R1));
- Resolução CMN nº. 3.823/09 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução CMN nº. 3.973/11 – Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução CMN nº. 3.989/11 – Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 (R1));
- Resolução CMN nº. 4.007/11 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução CMN nº. 4.144/12 – Pronunciamento Conceitual Básico (R1), emitido pelo CPC, aplicável onde não conflitar com as normas emitidas pelo CMN ou pelo BACEN;
- Resolução CMN nº. 4.424/15 – Benefícios a Empregados (CPC 33 (R1)), aplicável a partir de 1º de janeiro de 2016.
- Resolução CMN nº. 4.524/16 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis;
- Resolução CMN nº. 4.534/16 – Ativo Intangível;
- Resolução CMN nº. 4.535/16 – Ativo Imobilizado.

Até a presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC serão aprovados pelo Bacen.

A preparação de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas estão divulgadas na nota nº 3.

Em 12 de agosto de 2019 a diretoria do Banco, autorizou a emissão das Demonstrações Contábeis para o semestre findo em 30 de junho de 2019.

**3. ESTIMATIVAS, JULGAMENTOS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, o Banco faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo período social, estão contempladas a seguir.

**(a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída de acordo com a Resolução CMN nº. 2.682/99 e legislação complementar. O montante constituído é suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos créditos julgados de difícil liquidação.

De acordo com a Resolução CMN nº. 3.533/08 e alterações posteriores, o registro contábil da baixa do ativo financeiro está relacionado à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência, de acordo com as seguintes categorias:

**i)** operações com transferência substancial dos riscos e benefícios;
**ii)** operações com retenção substancial dos riscos e benefícios;
**iii)** operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios.

As operações de venda ou de transferência de ativos financeiros com retenção substancial dos riscos e benefícios permanecem no balanço da entidade que transferiu seus ativos. Os valores recebidos na operação são registrados pelo Banco no ativo em contrapartida no passivo referente à obrigação assumida. As receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do semestre pelo prazo remanescente da operação.

**(b) Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda corrente é registrada pelo regime de competência e é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre o lucro excedente a R$ 240 mil ao ano (R$ 120 mil no semestre). A provisão para contribuição social corrente é registrada pelo regime de competência à alíquota de 15%, calculada e contabilizada antes do imposto de renda. Os créditos tributários do imposto de renda e da contribuição social são calculados sobre as diferenças temporárias e registrados na rubrica "Outros Créditos – Diversos".

**(c) Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários**

O Banco reconhece provisões com processos cuja perda, avaliada por seus assessores legais, é provável. Esse reconhecimento ocorre através da utilização de modelos e critérios que permitam uma melhor estimativa de desfecho, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e valor.

Continua

Continuação

## 4. GESTÃO DE RISCOS

O modelo de gerenciamento de riscos adotado pelo Banco envolve uma estrutura de Comitê, com a participação ampla dos Diretores e da Gerência de Riscos. Todas as decisões são tomadas de forma colegiada em conformidade com as políticas estabelecidas pelo Banco. Adicionalmente, em conformidade com a Circular 3.678/13, estão divulgados no site da Instituição, www.bancorenner.com.br, as informações relativas às estruturas de gerenciamento de riscos, as exposições aos riscos, o patrimônio de referência (PR), e as parcelas de requerimento de capital.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17, estabelecemos á estrutura de gestão de capital e de gerenciamento dos riscos integrados, que possibilita que os riscos sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados, mitigados e reportados.

Formalizamos em políticas e normativas internas as diretrizes da gestão de risco para maior disseminação e definição dos papéis e responsabilidades dos envolvidos em todos os níveis.

O modelo adotado é das três linhas de defesa, com o objetivo de estabelecer a cultura de gerenciamento de riscos integrados, na qual o Departamento de Riscos e Controles Internos é participante da segunda linha de defesa.

O Comitê de Gestão de Riscos é responsável por estabelecer os limites e procedimentos destinados a manter á exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pelo apetite da Instituição.

**(a) Risco operacional**

O Banco detém de uma estrutura de gerenciamento dos riscos operacionais, na qual o Departamento de Riscos e Controles Internos é responsável pelo gerenciamento dos riscos operacionais, com o propósito de identificar, registrar, controlar, monitorar e reportar os limites de risco, bem como avaliar à efetividade dos controles.

A metodologia utilizada para a condução da gestão de risco operacional e controles internos está baseada no COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e no acordo de Basileia - BIS (*Bank for International Settlements*), que contempla avaliações nos processos, identificação dos riscos, efetividade dos controles e planos de ação na mitigação dos riscos identificados.

Para apuração do capital requerido para o risco operacional é utilizada á abordagem padronizada básica.

**(b) Risco de mercado**

A estrutura de gestão do risco de mercado do Banco concentra-se na medição, monitoramento e no controle da exposição do risco das operações incluídas na carteira de não negociação – *banking book* (atualmente o Banco não possui operações na carteira de negociação). O Comitê de Gestão de Riscos é responsável por estabelecer e monitorar os limites operacionais e procedimentos destinados a manter á exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis.

**(c) Risco de liquidez**

Concentra-se no controle, monitoramento e reporte das situações que possam afetar o equilíbrio econômico-financeiro do Banco. São realizados testes de aderência para acompanhamento e confronto diário entre os valores programados que constam no fluxo de caixa e aqueles que efetivamente foram realizados, assim como testes de estresse, envolvendo situações como o aumento da inadimplência, resgates antecipados e não renovação das captações.

**(d) Risco de crédito**

Ocorre por meio do monitoramento da qualidade da carteira de crédito, de políticas, normas, testes de estresse e análise dos níveis de concentração e inadimplência para adequada apropriação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

**(e) Gerenciamento de capital**

Conforme previsto nas Resoluções 4.192/13, 4.193/13 e 4.557/17, a apuração do capital regulamentar e dos ativos ponderados pelo risco tem como base o Conglomerado Prudencial, no qual são executados procedimentos para apuração do Patrimônio de Referência (PR), Índice de Basileia, limites mínimos de capital, elaboração de plano de capital, testes de estresse e relatórios gerenciais periódicos referentes à adequação de capital.

O Departamento de Riscos e Controles Internos é responsável pela apuração e reporte dos limites definidos pela alta administração e pelos limites operacionais regulamentares determinados pelo BACEN. Em 30 de junho de 2019 e de 2018, os índices estão assim apresentados:

| Índice de Basileia | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **Patrimônio de referência (PR)** | **170.480** | **146.345** |
| Capital principal (nível I) | 170.480 | 146.345 |
| Capital social | 140.000 | 120.000 |
| Reservas de lucros | 18.223 | 15.296 |
| Sobra ou lucros acumulados | 23.488 | 13.962 |
| Ajustes prudenciais de ativos intangíveis | (11.231) | (2.913) |
| **Ativos ponderados pelo risco (RWA)** | **1.404.033** | **1.132.396** |
| Risco de crédito (RWACPAD) | 1.030.652 | 833.778 |
| Risco de mercado (RWAMPAD) | 15.476 | 8.941 |
| Risco de taxa de câmbio (RWACAM) | 15.476 | 8.941 |
| Risco operacional (RWAOPAD) | 357.905 | 289.677 |
| Carteira *banking* (RBAN) | 3.991 | 7.718 |
| Adicional de Conservação Capital Principal | 35.101 | 21.232 |
| Margem sobre PR considerando o RBAN | 19.065 | 19.726 |
| **Índice de Basileia** | **12,14%** | **12,92%** |
| Índice de imobilização | 2,24% | 5,08% |

**Concentração da carteira de crédito**

Em 30 de junho de 2019, a maior exposição em determinado cliente corresponde a 11,32% do Patrimônio de Referência (PR), isto é R$ 19,2 milhões em operações de crédito. Este cliente possui participação como interveniente/sacado em outras operações de crédito no montante de R$ 38,92 milhões. Estas exposições estão de acordo com os limites internos estabelecidos pelo Banco. As demais operações do Banco estão pulverizadas,

## 5. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis adotadas pelo Banco são aplicadas de forma consistente nas demonstrações contábeis, nas quais:

**5.1 Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações formalizadas com taxas pós-fixadas são atualizadas pelo critério *pro rata temporis*, e as operações com taxas pré-fixadas estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

**5.2 Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moeda nacional, e aplicações financeiras de liquidez, com prazo de resgate até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos até a data de encerramento do balanço, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou sem prazos fixos para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**5.3 Aplicações interfinanceiras de liquidez:** São registradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas quando aplicável.

**5.4 Títulos e valores mobiliários:**

- Títulos para negociação – são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do semestre.
- Títulos disponíveis para venda – são aqueles que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do semestre, e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários os quais serão reconhecidos ao resultado do semestre quando da efetiva realização.
- Títulos mantidos até o vencimento – são aqueles adquiridos com a intenção e para os quais haja a capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do semestre.

O Banco detém títulos públicos federais, classificados como mantidos até o vencimento, os quais são atualizados *pro rata temporis* em contrapartida ao resultado do semestre, conforme demonstrado na nota nº 7.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018 não houve reclassificação de títulos entre as categorias.

**5.5 Operações de crédito e depósitos:** As operações de crédito e depósitos a prazo pré-fixados estão atualizadas e demonstradas pelo valor do principal, acrescido dos rendimentos/encargos incorridos até a data do balanço, as operações de crédito, depósitos interfinanceiros e os depósitos a prazo, bem como as demais operações ativas e passivas pós-fixados, são atualizados *pro rata temporis*, pelo método exponencial.

**(a) Classificação das operações de crédito:** As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, na qual requer uma análise periódica da carteira e sua classificação em níveis, iniciando no AA (risco mínimo) e finalizando no H (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixados contra a provisão existente e controladas por cinco anos em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. Os eventuais ganhos oriundos da renegociação de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H, são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Conforme Resolução CMN n.º 2.682/1999, pode ocorrer a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando houver novos fatos que justificarem a mudança do nível de risco.

**5.6 Investimentos:** Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, reduzido por provisão para perdas, quando aplicável, a movimentação dos investimentos está demonstrada na nota nº 11.

**5.7 Imobilizado:** Está registrado ao custo de aquisição e está sujeito à avaliação do valor recuperável periodicamente e/ou sempre que as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada do bem, sendo: 10% para móveis e utensílios e máquinas e equipamentos de uso e, 20% para veículos e sistema de processamento de dados.

**5.8 Intangível:** Está registrado ao custo de aquisição e está sujeito à avaliação do valor recuperável periodicamente e/ou sempre que as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores. A amortização é calculada pelo método linear, com base no prazo de 5 anos.

**5.9 Provisão para imposto de renda:** A provisão para o imposto de renda corrente é registrada pelo regime de competência e calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre o lucro excedente a R$ 240 mil ao ano (R$ 120 mil no semestre). A provisão para contribuição social corrente é registrada pelo regime de competência à alíquota de 15%, calculada e contabilizada antes do imposto de renda. Os créditos tributários do imposto de renda e da contribuição social são calculados sobre as diferenças temporárias e registrados na rubrica "Outros Créditos – Diversos".

**5.10 Contingências:** O Banco segue os critérios definidos pela Resolução CMN n.º 3.823/2009, tendo como base o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que determina o reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais (Nota nº 15.3).

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, somente quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, normalmente representado pelo trânsito em julgado da ação, somente assim são reconhecidos como ativo.

A provisão para os passivos contingentes é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

**5.11 Lucro por ações:** Lucro por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação do capital integralizado na data do balanço.

## 6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As operações compromissadas (posição bancada – revendas a liquidar) são realizadas com acordos de livre movimentação e atualizadas pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

As aplicações em depósitos interfinanceiros são realizadas com prazos pré-determinados sem livre movimentação, remuneradas em média a 104,88% da taxa média diária divulgada pela CETIP para os Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) e deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão compostas como segue:

| Posição bancada | Até 90 dias | Após 90 dias | 2019 Total | 2018 Total |
|---|---|---|---|---|
| Letras do Tesouro Nacional (LTN) | 140.992 | - | 140.992 | 140.720 |
| Notas do Tesouro Nacional (NTN) | - | - | - | 50.003 |
| Subtotal | 140.992 | - | 140.992 | 190.723 |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros | 92.543 | 31.890 | 124.433 | 100.697 |
| **Total** | **233.535** | **31.890** | **265.425** | **291.420** |
| Parcela de curto prazo | | | 265.425 | 291.321 |
| Parcela de longo prazo | | | - | 99 |

## 7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 30 de junho de 2019, o saldo dos títulos e valores mobiliários é de R$ 336 (R$ 313 em 2018), com vencimentos acima de 360 dias, representados por letras financeiras do tesouro, indexados pela SELIC.

O Banco declara ter capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "Mantidos até o Vencimento", no montante de R$ 336.

## 8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de junho de 2019 e de 2018, as informações da carteira de operações de crédito são assim sumariadas:

**a. Composição da carteira de operações de crédito por modalidade de operação**

| Setor privado | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Empréstimos | 88.639 | 142.157 |
| Títulos descontados | 2.256 | 5.244 |
| Financiamentos | 1.000.527 | 749.843 |
| Créditos cedidos | 92.959 | 33.765 |
| **Subtotal** | **1.184.381** | **931.009** |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (54.473) | (55.161) |
| **Total** | **1.129.908** | **875.848** |
| Parcela de curto prazo | 562.673 | 484.587 |
| Parcela de longo prazo | 567.235 | 391.261 |

**b. Diversificação da carteira por segmento de mercado**

| Setor Privado | 2019 Valor | 2019 % | 2018 Valor | 2018 % |
|---|---|---|---|---|
| Indústria | 20 | 0,00 | 539 | 0,06 |
| Comércio | 6.704 | 0,57 | 5.015 | 0,54 |
| Serviços | 77.150 | 6,51 | 107.428 | 11,54 |
| Pessoas físicas | 1.100.507 | 92,92 | 818.027 | 87,86 |
| **Total** | **1.184.381** | **100,00** | **931.009** | **100,00** |

**c. Diversificação da carteira por vencimento (por parcelas)**

| Descrição | 2019 Valor | 2019 % | 2018 Valor | 2018 % |
|---|---|---|---|---|
| Vencidas a partir de 15 dias | 45.181 | 3,81 | 32.233 | 3,46 |
| A vencer até 3 meses | 162.358 | 13,71 | 160.341 | 17,22 |
| A vencer de 3 a 12 meses | 393.622 | 33,23 | 332.014 | 35,66 |
| A vencer de 1 a 3 anos | 513.133 | 43,32 | 370.442 | 39,79 |
| A vencer de 3 a 5 anos | 70.062 | 5,92 | 35.979 | 3,86 |
| A vencer a mais de 5 anos | 25 | 0,00 | - | - |
| **Total** | **1.184.381** | **100,00** | **931.009** | **100,00** |

**d. Diversificação da carteira por nível de concentração (por clientes)**

| Descrição | 2019 Valor | 2019 % | 2018 Valor | 2018 % |
|---|---|---|---|---|
| 10 maiores clientes | 67.076 | 5,66 | 94.721 | 10,17 |
| 50 seguintes maiores clientes | 10.526 | 0,89 | 15.942 | 1,71 |
| 100 seguintes maiores clientes | 2.523 | 0,21 | 5.479 | 0,59 |
| Demais clientes | 1.104.256 | 93,24 | 814.867 | 87,53 |
| **Total** | **1.184.381** | **100,00** | **931.009** | **100,00** |

**e. Cessão de créditos**

No semestre findo em 30 de junho de 2019, o Banco não efetuou cessão de créditos com retenção substancial de riscos, porém no semestre findo em 30 de junho de 2018 o Banco efetuou cessão de créditos com retenção substancial de riscos e benefícios, no montante de R$ 44.843, conforme as disposições contábeis previstas na Resolução CMN nº 3.533, de 31 de janeiro de 2008, vigente a partir de 01 de janeiro de 2012.

O saldo em aberto a valor presente das operações cedidas com retenção substancial de riscos e benefícios em 30 de junho de 2019 é de R$ 92.959 (R$ 33.765 em 2018), com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica de "Outras obrigações – diversas – Obrigações por operações vinculadas a cessão" no montante de R$ 119.953 (R$ 38.574 em 2018), tendo apropriado receitas no montante de R$ 15.714 (R$ 1.687 em 2018) e despesas no montante de R$ 10.632 (R$ 1.137 em 2018).

**f. Renegociação**

No semestre findo em 30 de junho de 2019, foram renegociados créditos no montante de R$ 48.170 (R$ 9.367 em 2018).

## 9. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| (=) Saldo inicial | (60.077) | (48.457) |
| (+) Constituição | (29.281) | (33.791) |
| (-) Créditos baixados para prejuízo | 34.885 | 27.087 |
| **(=) Saldo final** | **(54.473)** | **(55.161)** |

Em 30 de junho de 2019, o risco da carteira de crédito estava assim distribuído:

| Nível de risco | % provisão | 2019 Total da carteira | 2019 Provisão | 2018 Total da carteira | 2018 Provisão |
|---|---|---|---|---|---|
| A | 0.5 | 960.077 | 4.801 | 749.149 | 3.745 |
| B | 1 | 82.075 | 821 | 52.587 | 526 |
| C | 3 | 57.273 | 1.718 | 44.176 | 1.325 |
| D | 10 | 24.645 | 2.465 | 22.022 | 2.202 |
| E | 30 | 12.963 | 3.889 | 12.705 | 3.812 |
| F | 50 | 9.578 | 4.789 | 9.375 | 4.688 |
| G | 70 | 5.932 | 4.152 | 7.105 | 4.973 |
| H | 100 | 31.838 | 31.838 | 33.890 | 33.890 |
| **Total** | | **1.184.381** | **54.473** | **931.009** | **55.161** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Parcela de curto prazo | 601.162 | 38.489 | 524.587 | 40.000 |
| Parcela de longo prazo | 583.219 | 15.984 | 406.422 | 15.161 |

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída na quantia considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

Foram recuperados no semestre findo 30 de junho de 2019 créditos no montante de R$ 3.197 (R$ 5.566 em 2018), registrados na rubrica de receita de operações de crédito.

## 10. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

| Descrição | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Devedores por depósitos em garantia | 9.110 | 4.760 |
| Depósitos para interposição de recursos tributários | 1.001 | 892 |
| Depósitos para interposição de recursos trabalhistas | 6.186 | 1.940 |
| Depósitos para caução de operações de cartão de crédito | 1.916 | 1.928 |
| Depósitos para caução de aluguel | 7 | - |
| Créditos tributários (a) | 44.384 | 58.468 |
| Impostos e contribuições a compensar | 24.833 | 7.358 |
| Cobranças bancárias | 1.029 | 775 |
| Títulos e créditos | 8.359 | 491 |
| Comissões | 1.614 | - |
| Créditos diversos | 3.478 | 2.469 |
| **Total** | **92.807** | **74.321** |
| Parcela de curto prazo | 49.103 | 32.820 |
| Parcela de longo prazo | 43.704 | 41.501 |

(a) Em 30 de junho de 2019 e de 2018, foram constituídos créditos tributários diferidos sobre as diferenças temporariamente indedutíveis na base de cálculo para determinação do imposto de renda e contribuição social, conforme suas bases geradoras:

| Descrição dos itens base do diferimento | IRPJ | CSLL | 2019 Total | 2018 Total |
|---|---|---|---|---|
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 13.618 | 10.894 | 24.512 | 24.823 |
| Operações de crédito levadas à perda temporariamente indedutíveis | 8.744 | 2.523 | 11.267 | 24.325 |
| Subtotal | 22.362 | 13.417 | 35.779 | 49.148 |
| Provisão para riscos trabalhistas | 5.255 | 3.153 | 8.408 | 9.000 |
| Provisão para riscos cíveis | 123 | 74 | 197 | 320 |
| **Total** | **27.740** | **16.644** | **44.384** | **58.468** |

Em 31 de dezembro de 2018, com o término de vigência da Lei nº 13.169, de 06 de outubro de 2015, a alíquota da contribuição social retornou a 15%, anteriormente 20%.

Os créditos são registrados por seus valores nominais e serão revertidos conforme suas exclusões no cálculo do resultado tributável em períodos futuros, quando os valores contábeis dos ativos forem recuperados ou liquidados, conforme a seguinte expectativa:

| 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|---|---|---|---|
| 1.264 | 24.293 | 18.827 | 44.384 |

Em 30 de junho de 2019, o valor presente do crédito tributário é de R$ 40.277 (R$ 53.951 em 2018) calculado com base na taxa média de captação, considerando a expectativa de realização anteriormente mencionada.

No semestre findo em 30 de junho de 2019 os créditos tributários apresentaram as seguintes movimentações:

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| (=) Saldo no início do semestre | 36.769 | 53.718 |
| (+) Constituições | 7.741 | 5.306 |
| (-) Baixas | (126) | (556) |
| **(=) Saldo no fim do semestre** | **44.384** | **58.468** |

Em atendimento ao requerido pelas Resoluções nº. 3.355, de 31 de março de 2006 e nº. 3.059, de 20 de dezembro de 2002, ambas do CMN, eventual reversão, bem como a manutenção dos créditos tributários deverão ser avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique os valores registrados.

## 11. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS

O Banco detém de investimentos em controladas, das quais exercem atividades operacionais distintas, sendo:

**(a)** Cristal Administradora de Cartões de Crédito Ltda.: Exerce atividades de gestão e administração de cartões de crédito e de débito.

**(b)** Renner Promotora de Vendas e Serviços Ltda.: Em 28 de março de 2019, foi deliberada a extinção e baixa desta empresa.

A participação do investimento no semestre findo em 30 de junho de 2019 e 2018, é demonstrada da seguinte forma:

| Dados do investimento: | 2019 Cristal Administradora | 2019 Renner Promotora | 2018 Cristal Administradora | 2018 Renner Promotora |
|---|---|---|---|---|
| Capital social | 8.500 | - | 3.600 | 600 |
| Patrimônio líquido | 5.006 | - | 712 | 3.086 |
| Percentual de participação | 99,999% | 99,99% | 99,999% | 99,99% |
| **Lucro líquido do semestre** | **(755)** | **-** | **(131)** | **226** |

Nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018, os investimentos apresentaram as seguintes movimentações:

| Dados do investimento: | 2019 Cristal Administradora | 2019 Renner Promotora | 2019 Total | 2018 Cristal Administradora | 2018 Renner Promotora | 2018 Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| (=) Saldo inicial | 2.605 | 2.980 | 5.585 | 342 | 2.861 | 3.203 |
| Equivalência Patrimonial | (754) | (51) | (805) | (130) | 225 | 95 |
| Aumento de capital | 2.400 | - | 2.400 | 500 | - | 500 |
| Baixa do Investimento | - | (2.929) | (2.929) | - | - | - |
| **(=) Saldo final** | **4.251** | **-** | **4.251** | **712** | **3.086** | **3.798** |

## 12. IMOBILIZADO

| | Móveis instalações e equipamentos de Uso | Sistema de comunicações | Sistema de processamento de dados | Sistema segurança | Sistema de transporte | Imobilizado em curso | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Em 30 de junho de 2018 | | | | | | | |
| Custo | 1.020 | 101 | 4.492 | 59 | 92 | 2.125 | 7.889 |
| Depreciação acumulada | (582) | (67) | (2.793) | (42) | (59) | - | (3.543) |
| Saldo contábil, líquido em 30 de junho de 2018 | 438 | 34 | 1.699 | 17 | 33 | 2.125 | 4.346 |
| Em 31 de dezembro de 2018 | | | | | | | |
| Saldo inicial | 483 | 52 | 3.524 | 15 | 27 | - | 4.101 |
| Aquisições | 217 | 48 | 61 | 13 | 26 | - | 365 |
| Transferência de bens da Renner Promotora | 47 | 43 | 12 | - | - | - | 102 |
| Depreciação | (157) | (54) | (519) | (14) | (8) | - | (752) |
| Saldo contábil, líquido em 30 de junho de 2019 | 590 | 89 | 3.078 | 14 | 45 | - | 3.816 |
| Em 30 de junho de 2019 | | | | | | | |
| Custo | 1.382 | 214 | 6.768 | 71 | 119 | - | 8.554 |
| Depreciação acumulada | (792) | (125) | (3.690) | (57) | (74) | - | (4.738) |
| Saldo contábil, líquido em 30 de junho de 2019 | 590 | 89 | 3.078 | 14 | 45 | - | 3.816 |

## 13. INTANGÍVEL

| Outros ativos intangíveis | Total |
|---|---|
| Em 30 de junho de 2018 | |
| Custo | 4.112 |
| Amortização | (1.580) |
| Saldo contábil líquido | 2.532 |
| Saldo contábil líquido em 31 de dezembro de 2018 | |
| Saldo inicial | 7.005 |
| Aquisições | 2.774 |
| Amortização | (784) |
| Saldo contábil líquido em 30 de junho de 2019 | 8.995 |
| Em 30 de junho de 2019 | |
| Custo | 11.761 |
| Amortização | (2.766) |
| Saldo contábil líquido | 8.995 |

## 14. DEPÓSITOS

**a. Composição por vencimento**

| Vencimentos | À vista | À prazo | 2019 Total | 2018 Total |
|---|---|---|---|---|
| Sem vencimento | 14.002 | - | 14.002 | 1.574 |
| Até 3 meses | - | 158.674 | 158.674 | 48.824 |
| De 3 a 12 meses | - | 321.007 | 321.007 | 596.688 |
| De 1 a 3 anos | - | 472.709 | 472.709 | 359.335 |
| De 3 a 5 anos | - | 177.505 | 177.505 | 13.580 |
| Acima de 5 anos | - | 244 | 244 | 2.005 |
| **Total** | **14.002** | **1.130.139** | **1.144.141** | **1.022.006** |
| Parcela de curto prazo | 14.002 | 479.682 | 493.684 | 647.085 |
| Parcela de longo prazo | - | 650.457 | 650.457 | 374.921 |

**b. Composição por segmento de mercado**

| Composição | À vista | À prazo | 2019 Total | 2018 Total |
|---|---|---|---|---|
| Sociedades ligadas | 1.069 | 193.095 | 194.164 | 203.840 |
| Pessoas físicas | 12.128 | 208.532 | 220.660 | 226.921 |
| Pessoas jurídicas | 805 | 728.512 | 729.317 | 591.245 |
| **Total** | **14.002** | **1.130.139** | **1.144.141** | **1.022.006** |

**c. Concentração por depositantes**

| Concentração | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| 10 maiores clientes | 363.409 | 494.134 |
| 50 seguintes maiores clientes | 85.142 | 266.860 |
| 100 seguintes maiores clientes | 80.708 | 108.821 |
| Demais clientes | 614.882 | 152.191 |
| **Total** | **1.144.141** | **1.022.006** |

Os depósitos a prazo captados através de CDB apresentam taxas pré-fixadas que variam de 5,01% a.a. a 15,74% a.a. e taxas pós-fixadas entre 85% e 129,5% da variação do CDI. As captações com taxas pré-fixadas representam 70,38% do total das captações a prazo e, as com taxas pós-fixadas representam 29,62%.

Em 30 de junho de 2019, os depósitos a prazo com garantia especial foram totalmente resgatados, porém no semestre findo em 30 de junho de 2018, representavam 12,90% do total das captações com taxas pós-fixadas entre 100% e 106% da variação do CDI e taxas pré-fixadas que variavam de 6,76% a.a. a 7,35% a.a.

## 15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

**15.1 Sociais e estatutárias**

As participações no resultado dos administradores e colaboradores são apuradas conforme metodologia específica e observando a convenção coletiva vigente da categoria sindical.

O saldo a pagar das obrigações sociais em 30 de junho de 2019 é de R$ 3.826 (R$ 2.489 em 2018).

**15.2 Fiscais e previdenciárias**

| Descrição | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Provisão para impostos sobre o lucro | 23.882 | 15.866 |
| Impostos e contribuições a recolher | 3.361 | 2.600 |
| **Total** | **27.243** | **18.466** |
| Parcela de curto prazo | 27.243 | 18.466 |

**15.3 Diversas**

| Descrição | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Obrigações por operações vinculadas a cessão (a) | 119.953 | 38.574 |
| Obrigações por aquisição de bens e direitos | 8.356 | 3.668 |
| Provisão para pagamentos a efetuar | 3.001 | 3.101 |
| Passivos trabalhistas (b) | 21.018 | 19.999 |
| Passivos de ações indenizatórias (b) | 491 | 711 |
| Outros passivos contingentes (c) | 874 | 673 |
| Comissões | 2.614 | - |
| Outras | 11.436 | 700 |
| **Total** | **167.743** | **67.426** |
| Parcela de curto prazo | 121.659 | 28.602 |
| Parcela de longo prazo | 46.084 | 38.824 |

**(a)** Refere-se ao saldo de obrigações por operações vinculadas à cessão de crédito firmadas com o cessionário, conforme nota 8 (e);

**(b)** Durante o curso normal de seus negócios, o Banco está exposto a alguns riscos envolvendo questões trabalhistas e cíveis, em discussão nas instâncias administrativas e judiciais. Os riscos trabalhistas são relacionados à processos movidos por ex-funcionários pleiteando direitos trabalhistas que estes entendem como devidos. Os riscos cíveis são pleitos relacionados a indenizações por dano moral e patrimonial, na maioria referente ao registro de informações sobre os devedores no cadastro de restrições de crédito e, de liberações de gravames de veículos no Sistema Nacional de Garantias (SNG), sendo que a maioria destes pleitos envolve o Juizado Especial Cível (JEC), no qual os pedidos estão limitados a 40 salários mínimos e não constituem riscos capazes de causar impacto material no resultado econômico e financeiro da Instituição. O Banco possui ainda, ações revisionais de taxas de juros, que estão cobertas pela provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída de acordo com a Resolução CMN nº. 2.682/99.

A provisão para as perdas destes riscos é estabelecida com base nas avaliações dos assessores jurídicos, para os casos em que a perda é considerada provável.

Adicionalmente, o curso processual regular destas ações, requer em certas situações que o Banco realize depósitos judiciais. Assim, em 30 de junho de 2019, o saldo destes depósitos é de R$ 6.185 (R$ 1.940 em 2018).

**(c)** Compreendem "Outros passivos contingentes", sobre as quais foram realizados depósitos judiciais no valor de R$ 237, e ações com característica de não incidência de INSS de determinadas verbas salariais no montante de R$ 637.

Em 30 de junho de 2019 e de 2018, a movimentação da provisão para riscos no balanço patrimonial e o seu correspondente efeito no resultado do período são assim demonstradas:

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| (=) Saldo inicial | 20.853 | 20.168 |
| (+) Constituições | 2.254 | 1.396 |
| (-) Baixas | (1.598) | (853) |
| (=) Saldo final | **21.509** | **20.711** |

**Perdas possíveis**

O Banco possui ações de natureza cíveis e trabalhistas envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição a seguir:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Processos cíveis | 257 | 365 |
| Processos trabalhistas | 9.171 | 3.381 |
| **Total** | **9.428** | **3.746** |

## 16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**16.1 Capital social**

Em 30 de junho de 2019, o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R$ 140.000 (R$ 120.000 em 2018) e está representado por 1.549.403 (1.492.000 em junho de 2018) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido ajustado, consoante a legislação em vigor.

Em 30 de abril de 2019, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) aprovou o aumento do capital social no montante de R$ 14.184, sem emissão de novas ações, mediante a incorporação da reserva de capital de giro, e parte do crédito equivalente ao saldo do pagamento dos juros sobre capital próprio, no montante de R$ 5.816, com emissão de novas ações ordinárias nominativas. A homologação do aumento de capital pelo BACEN ocorreu em 26 de junho de 2019.

**16.2 Reservas de lucros**

Em 30 de junho de 2019, o saldo de reservas de R$ 18.223 (R$ 15.296 em 2018) correspondia as reservas legal e de capital de giro. Conforme disposição estatutária, o saldo remanescente do lucro líquido do exercício será destinado à constituição de reserva de capital de giro, até o limite de 80% do capital social.

## 17. RECEITAS DE TARIFAS

As receitas de tarifas bancárias têm a seguinte composição:

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Tarifa de confecção de cadastro | 17.103 | 7.757 |
| Tarifa de avaliação de bens | 7.823 | 4.363 |
| Tarifa de comissionamento | 8.518 | - |
| Outras receitas de tarifas bancárias | 2.680 | 349 |
| **Total** | **36.124** | **12.469** |

## 18. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Comissões com terceiros | 17.676 | 10.181 |
| Comissões com controladas | - | 1.538 |
| Serviços de terceiros | 7.531 | 3.507 |
| Processamento de dados | 3.902 | 5.164 |
| Serviços técnicos | 1.498 | 289 |
| Transportes e viagens | 416 | 432 |
| Sistema financeiro | 2.567 | 1.129 |
| Comunicação, propaganda e publicidade | 2.695 | 2.760 |
| Indenizações cíveis | 92 | 183 |
| Despesas judiciais | 423 | 945 |
| Aluguéis e condomínios | 1.162 | 1.014 |
| Outras | 1.989 | 1.541 |
| **Total** | **39.951** | **28.683** |

## 19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com efeito no resultado do período considerando as principais movimentações ocorridas pode ser assim demonstrada:

Continua

Continuação

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, menos participações | 38.374 | 25.815 |
| Imposto de renda à alíquota de 15% | (5.756) | (3.872) |
| Adicional de Imposto de renda à alíquota de 10% | (3.813) | (2.557) |
| Contribuição social à alíquota de 20% | - | (5.163) |
| Contribuição social à alíquota de 15% | (5.756) | - |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes | (15.337) | (11.592) |
| Efeito sobre a equivalência patrimonial | 362 | 102 |
| Outros | 1.325 | 372 |
| Total de imposto de renda e contribuição social | **(13.650)** | **(11.118)** |

**20.TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Ativo circulante | | |
| Outros créditos – controlada | 116 | 36 |
| Passivo circulante e exigível a longo prazo | | |
| Depósitos à vista: | **780** | **139** |
| Pessoas físicas: | 500 | 91 |
| Administradores | 463 | 77 |
| Outras | 37 | 14 |
| Pessoas jurídicas: | 280 | 48 |
| Controlada | 85 | 36 |
| Controladores diretos e indiretos | 126 | 12 |
| Outras | 69 | - |
| Depósitos a prazo: | **237.304** | **203.568** |
| Pessoas físicas: | 6.485 | 35.091 |
| Administradores | 2.950 | 27.865 |
| Outras | 3.535 | 7.226 |
| Pessoas jurídicas: | 230.819 | 168.477 |
| Controladora direta | 1.207 | 104 |
| Controladores indiretos | 158.110 | 99.978 |
| Controladas | 1.757 | 3.137 |
| Outras (a) | 69.745 | 65.258 |
| Outras obrigações - diversas – controlada | - | 5 |
| Despesas: | | |
| Outras despesas administrativas | | |
| Despesas de comissões com a Renner Promotora (b) | - | 1.538 |
| Despesas de captação | 7.225 | 4.604 |

**(a)** Refere-se aos depósitos a prazo mantidos por pessoas jurídicas relacionadas aos controladores.
**(b)** Refere-se ao montante de comissões pagas de acordo com o volume de cobranças.

**Remuneração dos administradores**
A remuneração dos administradores totalizou no semestre findo em 30 de junho de 2019 R$ 2.610 (R$ 2.283 em 2018).

**21.INSTRUMENTOS FINANCEIROS**
A gestão dos instrumentos financeiros é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme regulamentação do BACEN e boas práticas internacionais e, são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, se finalidade é para proteção contra risco (*hedge*) ou não.
A gestão do risco de mercado concentra-se na medição, monitoramento e no controle da exposição do risco das operações não classificadas na carteira de negociação, sendo adotado como metodologia para mensurar os riscos de mercado da carteira de não negociação, o EVE (*Economic Value of Equity*) – parcela *Rban* – e os testes de estresse que determinam a sensibilidade do capital frente aos impactos de movimentos extremos de mercado.
Desta forma, o Banco utiliza como política contratar instrumentos financeiros derivativos para mitigar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado dos ativos e passivos financeiros, instrumentos de proteção (*hedge*) e, classifica estes instrumentos de acordo com a sua natureza em:
• *Hedge* de risco de mercado: os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como seus ativos e passivos financeiros relacionados, objeto de *hedge*, têm seus ganhos e perdas, realizados ou não realizados, registrados em conta de resultado; e
• *Hedge* de fluxo de caixa: os instrumentos financeiros classificados nesta categoria têm parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registradas, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente em conta de resultado.

**22.RESPONSABILIDADE E COMPROMISSOS**
Em 30 de junho de 2019, o Banco apresenta avais e fianças prestados a clientes no montante de R$ 1.223 (R$ 1.075 em 2018) sujeitos a encargos financeiros e com garantia dos beneficiários.
Em 30 de junho de 2019 e de 2018 não houve pagamentos que o Banco teve que honrar oriundos dessas garantias.

**Diretoria**

**João Luiz Urbaneja** – Diretor
**Thiago Rodrigues Urbaneja** – Diretor
**Eduardo de Oliveira Guedes** – Diretor
**Joelson Barbosa Boeira** – Diretor

**Idaiana Regina Fischer**
Contadora-CRC/RS 081865-O-1
CPF 969.740.440-20

**Manifestação do Conselho de Administração**

O Conselho de Administração do Banco A.J. Renner S.A., no exercício das atribuições que confere a Lei 6.404, de 15.12.1976 e, disposições correlatas do Estatuto Social, revisou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2019, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas.
Dessa forma, com base nas análises e revisões realizadas e com base no Relatório da Grant Thornton Auditores Independentes, aprovou os referidos documentos, por unanimidade.
Porto Alegre, 12 de agosto de 2019.

**Felícitas Renner  João Luiz Urbaneja  Mathias Otto Renner**

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

Aos:
Acionistas e Administradores do
Banco A. J. Renner S.A.
Porto Alegre – RS

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis do Banco A. J. Renner S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco A. J. Renner S.A., em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**
A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco;
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluírmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional;
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de agosto de 2019

Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
CT CRC 1SP-260.164/O-1

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1